

Exmo. Senhor  
Presidente da Assembleia da República

**REQUERIMENTO** Nº 53/VII(4.a) - AC

Em notícia divulgada por órgão de comunicação social nacional, a Polícia Judiciária de Aveiro deslocou-se ao IP5 para tentar aclarar as causas de um acidente no troço entre Tondela e Vouzela, que originou o encerramento do trânsito durante várias horas.

Segundo a Brigada de Trânsito de Viseu e passo a citar "*A chamada da Polícia Judiciária é obrigatória sempre que os acidentes acontecem num determinado troço do IP5*" Fim de citação.

Assim sendo, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais, venho requerer ao **Senhor Ministro da Justiça** os seguintes esclarecimentos:

1. Recentemente foi anunciada pelo Governo a abertura (já em funcionamento) da Polícia Judiciária em Viseu. Assim, porque razão foi chamada a Polícia Judiciária de Aveiro, quando em Viseu existe uma Delegação? Será que estavam de férias?
2. Quais os meios e recursos humanos e técnicos existentes na Delegação de Viseu, para o cumprimento das tarefas que lhe estão confiadas?

Com os melhores cumprimentos.

Assembleia da República, 30 de Setembro de 1998

O Deputado do PSD



Carlos Marta Gonçalves

